

CNM: 111427.2.0117303-50

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
117.303

FICHA
001

São José do Rio Preto
Oficial
GUMERCINDO DE SETA

IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo lote 20, da quadra 08 do loteamento denominado **RESIDENCIAL SANTA CRUZ**, nesta cidade e comarca de **São José do Rio Preto**, que assim se descreve:- Faz frente para a divisa do loteamento com a Rua Adair Ferreira onde mede 10,06 metros. Da frente aos fundos, à esquerda de quem da Rua olha para o terreno mede 23,64 metros, do lado direito 22,78 metros, nos fundos 10,20 metros, confrontando a direita com o lote 19, à esquerda com o lote 21 e aos fundos com o lote 17, encerrando a área de 232,13 metros quadrados, distante 5,00 metros da esquina da Rua Oito. Cadastrado Municipal nº 251281000. **PROPRIETÁRIA:-** **VETORASSO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.467.209/0001-13, com sede nesta cidade, na Avenida Anísio Haddad, nº 9000, casa 520, Jardim Palmares. **REGISTRO ANTERIOR:-** R.009 da Matrícula nº 92.749 desta Unidade de Serviço.- São José do Rio Preto, 03 de dezembro de 2010.- O OFICIAL,

R.001/117.303:- Por Instrumento Particular de Compromisso, passado nesta cidade, datado de 24 de Abril de 2010, à proprietária **VETORASSO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** (já qualificada) **PROMETEU VENDER** o imóvel objeto desta matrícula, à **LUCIANO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, açougueiro, RG. 23.908.506-1-SSP-SP e CPF. 160.692.848-10, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **RAQUEL GACHET SILVA**, brasileira, do lar, RG. 25.790.726-9-SSP-SP e CPF. 260.384.978-62, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Adelinio Primo Malagoli, nº 147, Residencial Gabriela, pelo valor R\$ 72.764,08 (setenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), o pagamento será feito conforme a cláusula 4.2 do referido contrato, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 03 de dezembro de 2010.- O OFICIAL,

R.002/117.303:- Por Instrumento Particular de Cessão e Transferência, passado nesta cidade, datado de 27 de setembro de 2011, assinado pelas partes e duas testemunhas com firmas reconhecidas, os promissários compradores **LUCIANO RODRIGUES DA SILVA** e s/m. **RAQUEL GACHET SILVA**, (já qualificados), **CEDERAM e TRANSFERIRAM** todos os direitos e obrigações sobre o imóvel objeto desta matrícula, à **MARCIO FRANCISCO MESSENA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. 32.413.652-SSP/SP e CPF/MF. 257.243.788/09, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Oscar Correa de Godoy nº700, Jardim Universo, pelo valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais).- São José do Rio Preto, 09 de Janeiro de 2.012.0 Oficial,

R.003/117.303:- Por Instrumento Particular de Cessão e Transferência, passado nesta cidade, datado de 25 de março de 2013, assinado pelas partes e duas testemunhas com firmas reconhecidas, os promissários compradores **MARCIO FRANCISCO MESSENA** (já qualificado), **CEDEU e TRANSFERIU** todos os (.CONTINUA NO VERSO.)

CNM: 111427.2.0117303-50

MATRÍCULA
117.303

VERSO
001

direitos e obrigações sobre o imóvel objeto desta matrícula, à ERICA CAMILA CABRAL, Brasileira, atendente técnica, solteira, maior, portadora do RG. 44.765.121-3-SSP-SP e CPF. 369.351.148-96, residente na rua Oscar Correa de Godoy, n° 700, bairro Jardim Universo, nesta cidade, pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).- São José do Rio Preto, 19 de Abril de 2.013.- O OFICIAL, [Assinatura]

AV.004/117.303:-Nos termos do Artigo 213 Inciso I, item "a", da Lei 6.025/73 de Registros Públicos, faz-se a presente para constar que pelo R.003 o promissário comprador MARCIO FRANCISCO MESSENA constante no R.002 desta matrícula CEDEU E TRANSFERIU SOMENTE 50% dos direitos e obrigações sobre o imóvel objeto desta matrícula à ERICA CAMILA CABRAL, e não como constou, devido a equívoco na tomada de dados.- São José do Rio Preto, 24 de Abril de 2.013.- O OFICIAL, [Assinatura]

R.005/117.303-Protocolo n° 425.159 de 07/02/2014:- Por Instrumento Particular de Cessão e Transferência, passado nesta cidade, datado de 07 de Janeiro de 2014, assinado pelas partes e duas testemunhas com firmas reconhecidas, a promissária compradora ERICA CAMILA CABRAL, (já qualificada), CEDEU e TRANSFERIU A FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE A 50% dos direitos e obrigações do imóvel objeto desta matrícula, à MARCIO FRANCISCO MESSENA, portador do RG n° 32.413.652-SSP-SP e do CPF/MF n° 257.243.788-09, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Oscar Correa de Godoy n° 700, Jardim Universo, pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).- São José do Rio Preto, 18 de Fevereiro de 2.014.- O OFICIAL, [Assinatura]

R.006/117.303-Protocolo n°441.549 de 23/10/2014:- Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, combinado com o artigo 61 da Lei 4380, de 21/08/64, passado nesta cidade, datado de 16 de outubro de 2014, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à MARCIO FRANCISCO MESSENA, RG. 324136523-SSP/SP e CPF/MF. 257.243.788-09, brasileiro, motorista, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, á Rua Jose Francisco Bardari, n° 279, Parque Residencial Universo, pelo valor de R\$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais).- São José do Rio Preto, 04 de Novembro de 2.014.- O OFICIAL, [Assinatura]

R.007/117.303-Protocolo n°441.549 de 23/10/2014:- Por contrato referido no R.006, o proprietário ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, (.CONTINUA NA FICHA 002.)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**MATRÍCULA**

117 303

ETCHA

002

CN1

11 142-7

CNM: 111427.2.0117303-50

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

Official

GUIMERCINDO DE SETA

com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), pelo prazo de 425 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$ 1.451,66, vencendo-se a primeira em 16/11/2014, com Sistema de Amortização: SAC, e juros a taxa nominal de 8,7873% ao ano e a taxa efetiva de 9,1500% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto. 04 de Novembro de 2.014.- O OFICIAL.

AV.008/117.303-Protocolo nº441.549 de 23/10/2014:- Na aquisição referida no R.006, o adquirente utilizou recurso da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.- São José do Rio Preto, 04 de Novembro de 2.014.- O OFICIAL, _____

AV.009/117.303-Protocolo n° 453.947 de 06/05/2015.- Requereu-se em 05 de Maio de 2015, a presente para constar que o proprietário **CONSTRUIU** no terreno Objeto da matrícula supra, **UM PRÉDIO TÉRREO RESIDENCIAL**, que recebeu o n° 401, da Rua Adair Ferreira, com 77,00 m² de área construída, nos termos do Alvará de Construção n° 2201, expedido aos 29.08.2012 e revalidado aos 08.09.2014, e Habite-se n° 531, expedido aos 09.04.2015, ambos pela municipalidade local, tendo apresentado a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros sob n° 001342015-88888307 e CEI: 51.216.33307/64, expedida pela Receita Federal do Brasil aos 05.05.2015, sendo atribuído a construção o valor de R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais).- São José do Rio Preto, 18 de Maio de 2.015. O Oficial,

AV.010/117.303:- Nos termos do Artigo 273 Inciso I, item "a", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, faz-se a presente para constar que, o valor correto da venda e compra constante do R.006 é R\$61.000,00 (sessenta e um mil reais) e não como constou, devido a equívoco na tomada de dados.- São José do Rio Preto, 16 de Agosto de 2.018.- O Oficial, _____

AV.11/117303 - Protocolo nº 591.515 de 07/10/2021 (selo digital: 1114273E1000000511397217):- Por certidão, expedida pelo 7º Ofício Cível de São José do Rio Preto-SP, em 07/10/2021, nos autos de Execução Civil (Processo nº 0017856-68.2018.8.26.0576), movida por CLAUDENIR MALAGOLINI, CPF/MF.181.414.178-27, contra MARCIO FRANCISCO MESSENA, (já qualificado). (.....CONTINUA NO VERSO.....)

CNM: 111427.2.0117303-50

MATRÍCULA

117.303

FICHA

002

CNJ

11.142-7

consta que os direitos dos fiduciários do imóvel objeto da presente matrícula, foram penhorados para garantia da execução no valor de R\$ 24.582,82 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).- São José do Rio Preto, 07 de outubro de 2021. O Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO